



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00787/2012

31/10/2012

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional de 01(um) padrão, resultado de avaliação formal de desempenho, dentro de uma mesma classe de suas respectivas carreiras funcionais, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com efeitos legais e financeiros conforme relação abaixo:

**CARREIRA: Analista Judiciário – Área Judiciária**

NICCOLÓ GALVÃO MARANGON – mat. 922  
DA CLASSE “C”, PADRÃO 13  
PARA CLASSE “C”, PADRÃO 14  
**Efeitos financeiros a partir de 24/10/2012**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa**

GABRIEL CARNEIRO DE LIMA – mat. 1132  
DA CLASSE “A”, PADRÃO 2  
PARA CLASSE “A”, PADRÃO 3  
**Efeitos financeiros a partir de 05/10/2012**

**CARREIRA: Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade em Segurança e Transporte**

FLÚVIO DO AMARAL DE ALBUQUERQUE E MELO – mat. 1069  
DA CLASSE “B”, PADRÃO 7  
PARA CLASSE “B”, PADRÃO 8  
**Efeitos financeiros a partir de 03/11/2012**

PUBLIQUE-SE .REGISTRE-SE.CUMPRA-SE

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA